



# INCT

---

**MANUAL DO COORDENADOR – BOLSAS NO EXTERIOR**

Prezado Coordenador,

Parabéns pela aprovação do Projeto!

Gostaríamos de cumprimentá-lo(a) pela aprovação do Projeto INCT à Capes no âmbito Chamada INCT nº 58/2022 - Acordo CAPES/CNPq.

O Coordenador do projeto será a principal pessoa responsável pelo contato com a Capes nos assuntos pertinentes ao projeto. Será responsável pelo cumprimento das ações previstas, nos prazos planejados, cuidando para que todos os envolvidos estejam engajados a fim de obter os melhores resultados, tanto individuais quanto para a instituição. Dessa maneira, são atribuições do coordenador:

- a. Cadastrar as candidaturas de bolsa;
- b. Orientar e acompanhar os bolsistas;
- c. Solicitar alterações e ajustes no projeto;

**Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

CNPJ: 00.889.834/0001-08

**Endereço:** Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 3º andar - 70040-020 - Brasília, DF

**E-mail:** informações adicionais sobre este Edital, contatar a equipe pelo e-mail: [prapg@capex.gov.br](mailto:prapg@capex.gov.br)

**Canal de comunicação com equipe técnica:** Linha Direta <https://linhadireta.capes.gov.br>

**Site:** [www.gov.br/capes/pt-br](http://www.gov.br/capes/pt-br)

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>CANAIS DE INTERAÇÃO COM A CAPES.....</b>	<b>4</b>
1.1	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE BOLSAS E AUXÍLIOS.....	4
1.2	COMUNICAÇÃO ENTRE OS BENEFICIÁRIOS E A CAPES.....	4
<b>2</b>	<b>REQUISITOS DE BOLSISTAS .....</b>	<b>5</b>
2.1	PÓS-DOCTORADO.....	5
2.2	DOCTORADO SANDUÍCHE.....	5
<b>3</b>	<b>CADASTRO DE BOLSISTAS .....</b>	<b>6</b>

## 1 CANAIS DE INTERAÇÃO COM A CAPES

A Capes disporá de ferramentas para acompanhamento e monitoramento do Projeto, dentre elas destacamos os seguintes sistemas:

### 1.1 ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

**CANAL:** Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA

**COMO ACESSAR:** <https://scba.capes.gov.br>

**FINALIDADE:** implementação e acompanhamento dos projetos e das bolsas– SCBA. No SCBA ficam registrados todos os dados do projeto e das bolsas: o plano de aplicação de recursos (PAR), as solicitações e os extratos de pagamentos, as ocorrências e os documentos do processo, das bolsas do projeto.

A primeira ação de cada projeto, será acessar este sistema com seu CPF e senha (caso não se lembre da senha, clique em *Esqueci minha senha* e siga as orientações para recuperá-la, caso não tenha uma senha, clique em *Registre-se* e crie um perfil), selecionar o processo em questão e dar o aceite.

É importante salientar que, no âmbito do INCT, haverá ois processos para o mesmo coordenador de projeto. Um irá tratar das bolsa no país e o outro tratará das bolsas no exterior.

### 1.2 COMUNICAÇÃO ENTRE OS BENEFICIÁRIOS E A CAPES

**CANAL:** Linha Direta

**COMO ACESSAR:** <https://linhadireta.capes.gov.br>

**FINALIDADE:** O Linha Direta é o canal oficial de comunicação entre os beneficiários do Projeto e o(a) técnico(a) de acompanhamento na Capes. As mensagens enviadas ficam registradas no processo e alguns documentos enviados por este meio poderão ser anexados ao processo. O contato com seu/sua técnico(a) de acompanhamento deve ser feito exclusivamente via Linha Direta. A partir deste momento, o(a) técnico(a) é o contato direto dos beneficiários com a Capes (via Linha Direta). Depois de expirado o processo, ao término da concessão, o contato será com o setor de Prestação de Contas da Capes. O contato com o(a) técnico(a) deve ocorrer, preferencialmente, via Linha Direta para que todas as informações sejam registradas no processo.

## 2 REQUISITOS DE BOLSISTAS

Os requisitos das modalidades de bolsas constam na Portaria CAPES nº 289 de 28 de dezembro de 2018. As candidaturas que descumprirem os referidos requisitos serão enviadas para correção ou indeferidas por análise técnica. Também não serão aceitos documentos fora do prazo ou aprovação de candidatura com pendência documental ou de informação.

Os principais requisitos para as modalidades são:

### 2.1 PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR

A modalidade de Pós-Doutorado visa oferecer bolsa para a realização de estudos avançados fora do Brasil posteriores à obtenção do título de doutor e destina-se a candidatos(as) que não possuam vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou instituto de pesquisa.

A modalidade Pós-Doutorado tem como público-alvo os(as) candidatos(as) que possuam diploma de Doutorado, não sendo aceitas inscrições de estudantes em fase de conclusão de curso ou aposentados(as).

O coordenador o projeto deverá anexar no sistema os seguintes documento do candidato:

1. Documento de identificação do candidato;
2. No caso de vínculo empregatício, enviar cópia da Portaria de Afastamento ou autorização do dirigente máximo para realizar estágio pós-doutoral no exterior;
3. Diploma de Doutorado, contendo a data da defesa e tese;
4. Cronograma de Atividades, com a identificação das linhas de pesquisa de atuação, a serem desenvolvidas durante o usufruto da bolsa;
5. Carta do Co-orientador estrangeiro .

### 2.2 DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

A modalidade Doutorado Sanduíche objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de Doutorado no Exterior de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de Doutorado no Brasil, e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

O candidato deve ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

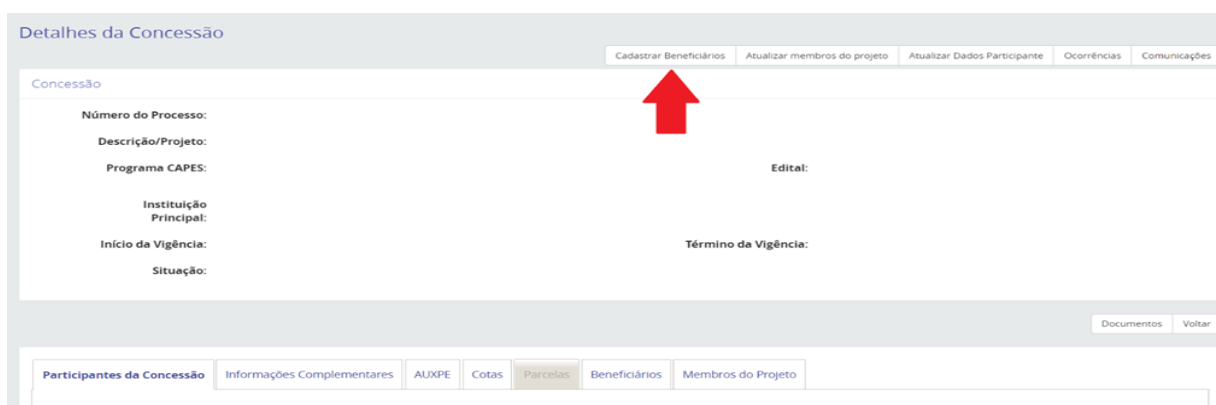
O coordenador do projeto deverá anexar no sistema SCBA os seguintes documento do candidato:

1. **Histórico Escolar** do doutorado em andamento;
2. **Currículo Lattes** atualizado;
3. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
4. **Carta do coorientador estrangeiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo I deste manual.
5. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II
6. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III
7. No caso de acúmulo de bolsa com atividade remunerada ou outros rendimentos, o bolsista no exterior deverá apresentar, no ato da inscrição na Capes, **anuência de seu orientador**. O acúmulo de bolsas no exterior e a exigência da anuência do orientador está regulada pela portaria Capes nº 187 de 28 de setembro de 2023.

## CADASTRO DE BOLSISTAS

### 3.1 PÓS-DOCTORADO E DOUTORADO SANUÍCHE

No site <https://scba.capes.gov.br> acesse o seu processo de concessão utilizando seu login. Clique em “cadastrar beneficiário”.



Clique em Modalidade e selecione a opção desejada.

Sem vínculo

Modalidade e	Grupo de Pagamento e	Qtd. Concedida e	Qtd. Utilizada e	Qtd. Disponível e
Doutorado Sanduíche	CSF - Doutorado Sanduíche - Restrição Duração	4 cota(s)	1 cota(s)	3 cota(s)
Pós-Doutorado	Pós-Doutorado Exterior	4 cota(s)	3 cota(s)	1 cota(s)

2 registro(s)

Dados do Beneficiário Informações Complementares

Dados do Beneficiário

Modalidade: \*

Selecione... Seleccione... Doutorado Sanduíche Pós-Doutorado

Limpar

Cancelar

Preencha o CPF, confira e termine de preencher os demais dados pessoais do candidato:

Preencha as informações de estudo do candidato, conforme prints e instruções abaixo:

Formação Atual

IES de Origem: \*

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Estudo Pretendido

IES de Estudo: \*

SORBONNE UNIVERSITÉ

Endereço: \*

França, Paris, Region Ile-de-France, 21, rue de l'École-de-médecine

PPG: \*

53001010011P5 - HISTÓRIA

Área de Conhecimento: \*

HISTÓRIA

Área de Avaliação: \*

HISTÓRIA

Período

Tempo Máximo: \*

0 meses

Visualizar pagamentos anteriores

Início Benefício: \*

Tempo Concedido (meses): \*

Fim Benefício: \*

1 – Neste campo preencha a IES brasileira do candidato.

2 – Neste campo preencha a IES de destino no Exterior.

3 – Neste campo preencha a PPG da IES brasileira que o candidato faz parte. Este campo não é obrigatório para a modalidade pós-doutorado.

Após este passo, preencha o período pretendido e os dados bancários do candidato.

**Observação:** Não é obrigatório o preenchimento dos dados bancários do candidato. Caso não seja preenchido, o processo seguirá para as próximas etapas e o candidato realizará o preenchimento no momento devido. Caso seja preenchido, o candidato poderá ainda realizar alterações, posteriormente, se necessário.

9 meses

**Início Benefício: \*** 04/2022

**Tempo Concedido (meses): \*** 9

**Fim Benefício: \*** 31/12/2022

Dados Bancários

**Dados Bancários: \*** Seleccione... +

**Número do Banco:** **Nome do Banco:**

**Agência:** **Nome da Agência:**

**Conta:** **Tipo:**

Documentos

Nome	Tipo	Obrigatório?	Situação	Ações
	Carta de aceite do orientador estrangeiro	Sim	Pendente	
	Carta de indicação do Coordenador do Projeto, assinada	Sim	Pendente	
	Carta do orientador brasileiro com anuência da coordenação do			

Depois anexe os documentos de candidatura, específicos de cada modalidade, presentes neste Manual e anexos e clique em “Confirmar” para concluir o cadastro.

Documentos

Nome	Tipo	Obrigatório?	Situação	Ações
	Carta de aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IF brasileira	Sim	Pendente	
	Carta de encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente, ou cópia da publicação do resultado final da seleção interna da IES/IF	Sim	Pendente	
	Anuência Orientador – Atividade Remunerada	Não	Pendente	

impar

**Importante!**

Declaro que a concessão desta bolsa atende às legislações de acúmulo de bolsa, atividades remuneradas e outros rendimentos da Capes, sob pena de suspensão da concessão.

[Confirmar](#) [Cancelar](#)

Após a análise da equipe técnica da Capes, o bolsista estará liberado para **dar o aceite quando a situação do processo estiver: “Acompanhamento-aguardando implementação”**

\*A situação do processo pode ser vista no processo que foi realizado o cadastro, na aba “Beneficiários”

A partir deste momento, o candidato deverá acessar o sistema SCBA com seu login e senha.